



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 437/91

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual rua ' Santo Amaro e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Es
tado do Paraná, aprovou e eu, Hé
LIO GREMES PEREIRA, Prefeito Muni
cipal, sanciono a seguinte lei.

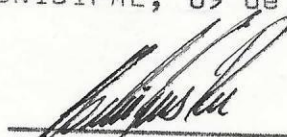
Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denomi
nada de "GUILHERME SONEGO", a atual rua Santo Amaro que tem seu
início na Avenida Maringá, e seu término na rua Universo, Jardim
Nova Paulista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

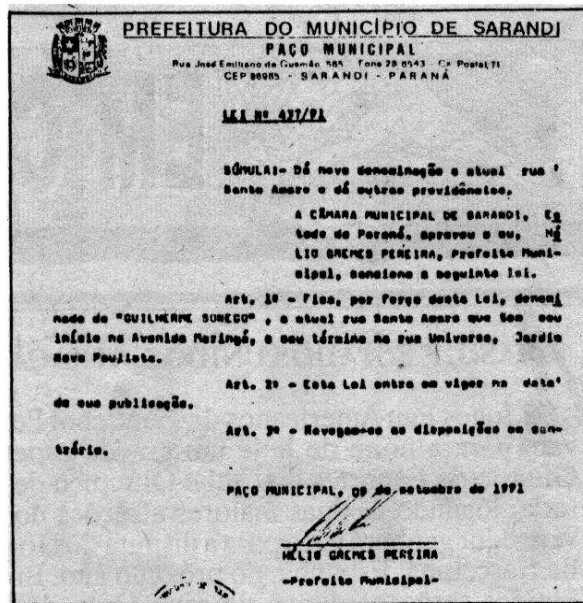
PAÇO MUNICIPAL, 09 de setembro de 1991




HELIO GREMES PEREIRA

-Prefeito Municipal-

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual rua Santo Amaro e dá outras providências.



Aprovada em Terceira e Última discussão, nesta Casa de Leis, em 09/09/91, e enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL DO POVO", em 03 de Outubro de 1.991. Edição nº155 - QUINTA-FEIRA

.....

.....

.....